

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**ATA DA 344ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
GESTÃO 2019 – 2022**

1 **22/10/2021** – Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um,
2 na sala do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO,
3 localizada na Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio
4 Segurado, CEP 77016-330, Palmas-TO, às 09h00min, presentes os membros da
5 Gestão instituída através da Decisão Coren-TO nº 173/2019, de 09 de outubro de
6 2019, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Presidente, inscrita no Coren-
7 TO nº 297.529-ENF; **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**, Secretário, inscrito no
8 Coren-TO nº 434.186-ENF, **Sra. Irismar da Silva Vieira**, Tesoureira, inscrita no
9 Coren-TO nº 659.127-TE; **Sra. Natalia Pereira da Silva**, Conselheira Efetiva,
10 inscrita no Coren-TO nº 816.803-TE; **Dr. João Henrique Cardoso Ribeiro**,
11 Conselheiro Efetivo, inscrito no Coren-TO nº 81.950-ENF; **Dra. Noandra Pedrosa**
12 **Souza**, Conselheira Suplente, inscrita no Coren-TO nº 150.044-ENF; **Dr. Adelson**
13 **José dos Reis**, Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº 199.491-ENF; **Dr.**
14 **Celbene Rodilha da Silva**, Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº 128.334-
15 ENF; **Sra. Sandra Regina Valeijo Ribeiro**, Conselheira Suplente, inscrita no Coren-
16 TO nº 89.282-TE e **Sra. Justina Neta Nunes de Barros Silva**, Conselheira Suplente,
17 inscrita no Coren-TO nº 138.332-TE; Aberta a reunião, a Presidente deu início à
18 mesma. **ITEM 1: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**
19 **QUÓRUM:** *Quórum* Regimental presente. **ITEM 2: LEITURA DA ATA DA**
20 **REUNIÃO ANTERIOR:** Ata lida e aprovada. **ITEM 3: INFORMES DA**
21 **PRESIDÊNCIA:** A Presidente inicia a reunião sobre a visita que ela, Cassiano e
22 Irismar fizeram ao Coren-RO, a convite do Dr. Manoel, e que foi de grande proveito,
23 pois puderam ver como alguns setores funcionam lá, e que poderá implantar o mesmo
24 modelo no Coren-TO; informa sobre o Encontro dos RT'S, organizado pelo Dr.
25 Cassiano e Dra. Luciana, o quanto foi bom e está sendo proveitoso e elogiado pelos
26 participantes; informa sobre a visita que receberam do Conselheiro Dr. Claudio
27 Silveira, Conselheiro Federal responsável pelo Coren-TO, e do Conselheiro 1º

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

28 tesoureiro do Cofen Dr. Gilney, foram dois dias de muito trabalho, no primeiro dia
29 ficaram no Coren em Palmas, e no segundo dia foram na Subseção de Gurupi, eles
30 ficaram muito satisfeitos com o que viram, com os trabalhos desenvolvidos pela
31 gestão, e reafirmaram apoio e disseram que o Cofen está de portas abertas para o
32 Coren-TO; **ITEM 4: INFORMES DOS CONSELHEIROS: 4.1** - O Conselheiro Dr.
33 Cassiano Milhomem, inicia cumprimentando todos os presentes, informa sobre o
34 encontro de RT'S que está acontecendo, fala sobre a organização do evento, e o
35 quanto tá valendo toda a dedicação feita, pelo resultado que tá sendo alcançado,
36 parabeniza os fiscais pela organização, por terem se doado tanto para a realização
37 desse evento; **4.2** - A Conselheira Sra. Justina Neta, informa sobre a subseção de
38 Gurupi o quanto tem evoluído com olhar atento da nova gestão; Falou sobre o curso
39 dos RT'S que aconteceu dia 21 em Gurupí, que foi muito proveitoso e que recebeu
40 muitos elogios por parte dos profissionais que participaram; Informou que ela e o
41 Conselheiro Celbene, foram designados para participarem da reunião dos Conselhos
42 dos Idosos, o qual acontece uma vez ao mês, e que tem aprendido muito e tem sido
43 bastante gratificante, e que o Coren-TO está sendo bem representado; **4.3** - A
44 Conselheira Sra. Irismar, informa sobre o Planejamento orçamentário, informa que foi
45 acrescido algumas rubricas, como por exemplo do concurso público, terceirização,
46 cofre break, rubricas essas que são necessárias para o bom desempenho da
47 administração; **4.4** - A Conselheira Sra. Natalia Pereira, informa que o Coren-TO,
48 recebeu officio do Cofen, convidando para participar da Oficina do Conselho Nacional
49 da Saúde da Mulher do Cofen, que vai acontecer nos dias 08, 09 e 10 em Salvador –
50 BA, e que ela, Natália foi designada para participar; **4.5** - A Conselheira Dra. Noandra
51 Pedrosa, informa sobre a subseção de Araguaína, que está funcionando com boa
52 demanda, que ainda não conseguiram estagiário para a subseção, mas que estão
53 trabalhando no processo seletivo; **4.6** – O Conselheiro Dr. Adeilson José, informa
54 sobre a alteração do Regimento Interno do Coren-TO, explana sobre as alterações que
55 podem ser feitas, e o quanto isso beneficiará os Conselheiros efetivos e suplentes; a
56 Presidente informa que sobre esse assunto já conversou com a Procuradora do
57 Conselho, e que foi solicitado ao Cofen, a visita dos profissionais qualificados para tal,

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO Nº 434.186-ENF
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

58 para virem ao Coren-TO, orientar sobre essa possível alteração; **4.7** – O Conselheiro
59 Dr. João Henrique, fala sobre as visitas que são feitas aos interiores, o quanto são
60 válidas, que esse contato com os profissionais é muito bom, que todos estão de
61 parabéns pelos serviços que tem sido prestado aos profissionais; **ITEM 05: DECISÃO**
62 **COREN-TO N° 1252021 TAXAS E SERVIÇOS 2022** - A Presidente informa que
63 sobre esse assunto, esteve conversando com Presidentes de outros Conselhos
64 Regionais de Enfermagem, e que como o Cofen, se manifestou a favor que os
65 Conselhos Regionais, mantivessem o valor das taxas e serviços sem correção em
66 2022, vez que é sabido por todos das dificuldades que o País está passando, a
67 Presidente também se manifesta a favor de manter os valores. O Plenário toma ciência.
68 Aberto para discussão, não houve inscitos. Aberto para votação. Em votação,
69 aprovado a decisão por unanimidade; **ITEM 06: DECISÃO COREN-TO N° 124/2021**
70 **ANUIDADES 2022** - A Presidente informa que esteve conversando com Presidentes
71 de Conselhos Regionais de Enfermagem de outros Estados, e que assim como o
72 Cofen, se manifestou a favor de que os Conselhos Regionais, mantivessem o valor das
73 anuidades sem correção em 2022, vez que é sabido por todos das dificuldades que o
74 País está passando, a Presidente também se manifesta a favor de manter os valores. O
75 Plenário toma ciência. Aberto para discussão, não houve inscitos. Aberto para
76 votação. Em votação, aprovado a decisão por unanimidade; **ITEM 07: DECISÃO**
77 **COREN-TO N° 051/2016 (JETONS)** – A Presidente Dra. Luana, informa sobre os
78 Jetons e Auxílios, que desde 2016 não teve reajuste, sugere passar para o jurídico e
79 financeiro, para analisarem como deve ser feito esse reajuste, O Plenário toma ciência.
80 Aberto para discussão, não houve inscitos. Aberto para votação. Em votação,
81 aprovado parecer por unanimidade; **ITEM 08: MEMORANDO COREN-TO N°**
82 **200/2021/SPE** - A Presidente Dra. Luana Ribeiro, fala sobre a adequação da Comissão
83 de Ética de Enfermagem do Hospital Palmas Medical, onde uma das integrantes a Dra.
84 Judite Cerqueira, deixou de fazer parte da instituição de saúde, posto isso, a
85 responsável pelo setor de processos éticos requer autorização para compor a nova
86 comissão, tendo como integrantes: Valdeci Vieira da Silva, como Presidente, Mariza
87 Alves da Silva, como Vice Presidente e Núbia Geovania Souto Ferreira, como

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO N° 484.186-ENF
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

88 Secretária, informa que foi feito todo o processo de análise da ficha espalho e estão
89 aptas a assumirem o cargo, O Plenário toma ciência. Aberto para discussão. Não
90 houve inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 09: MEMORANDO**
91 **COREN-TO N° 040/2021/CONTROLADORIA** - A Presidente realiza a leitura do
92 Memorando n° 040/2021/Controladoria, que aduz sobre a Prestação de contas do 3°
93 Trimestre do exercício de 2021 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins,
94 conforme a resolução do Cofen n° 504/2016 e IN-TCU84/2020, para conhecimento. O
95 Plenário toma ciência. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Em votação,
96 aprovado por unanimidade. Encaminhar ao Cofen. **ITEM 10: OFÍCIO COREN-TO**
97 **N° 01/2021/CONSELHEIRA – I Encontro da Enfermagem Obstétrica do Tocantins -**
98 **A Presidente, faz a leitura do ofício Coren-TO n° 01/2021, e passa a palavra para a**
99 **Conselheira Natalia Pereira, que discorre a respeito de mesmo, e informa sobre a**
100 **mudança de data do I Encontro de Enfermagem Obstétrica do Tocantins – TO, que**
101 **ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2021 na cidade de Palmas - TO. O Plenário toma**
102 **ciência; ITEM 11: OFÍCIO COREN-TO N° 031/2021/CONSELHEIRO - A**
103 **Presidente passa a palavra para o Conselheiro o Dr. Cassiano Milhomem, faz a leitura**
104 **do ofício em questão, e explana a respeito do mesmo que trata sobre os cursos de**
105 **Urgência e Emergência que será realizado na região do bico, e que já tem os**
106 **palestrantes para o mesmo. O Plenário toma ciência; ITEM 12:**
107 **CONFRATERNIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – A**
108 **Presidente relata sobre a confraternização do Coren-TO, informando que a mesma está**
109 **sendo organizada pelos colaboradores e não terá custo para o Conselho, que é uma**
110 **Confraternização extraoficial; informa que esteve conversando com a diretoria e**
111 **trouxe para conhecimento, que o Conselho tem o PAD de Cofre Break, e sugere que**
112 **seja feito na primeira quinzena de dezembro, um jantar para os Colaboradores e assim**
113 **confraternizar com todos. O Plenário toma ciência. Aberto para discussão. Não houve**
114 **inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade; ITEM 13: ESTAGIÁRIO PARA A**
115 **AASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – A Presidente passa a palavra para a**
116 **Conselheira Irismar Vieira, que informa sobre PAD de Terceirização, e explana a**
117 **respeito da necessidade de contratar um estagiário para a assessoria de comunicação,**

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO N° 434.186-ENF
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

118 devido à grande demanda que o assessor tem recebido. O Plenário toma ciência.
119 Aberto para discussão. Não houve inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade;
120 **ITEM 14: DOAÇÃO DO CORNEN MÓVEL** – A Presidente, passa a palavra para a
121 Sra. Irismar Vieira, informa que estiveram conversando com o Dr. Manoel, presidente
122 do Coren-RO, e que como também após a concretização de projetos nas regiões e
123 cidades do interior do Tocantins utilizando os demais carros do conselho, perceberam
124 que não é viável, que será um gasto e desgaste tentar arrumar o Coren móvel, posto
125 isso, solicita que o mesmo seja incluído no processo de doação. O Plenário toma
126 ciência. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Em votação, aprovado por
127 unanimidade; **ITEM 15: CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO**
128 **PERMANENTE - NEP** – A Presidente, fala sobre a criação do Núcleo de Educação
129 Permanente, e sugere que seja criado esse núcleo no Coren-TO, explana a respeito do
130 mesmo, e sugere que o núcleo seja composto pela a Dr. Luciana, que o Conselheiro
131 Dr. Cassiano, seja o Coordenador, e aguarda sugestão dos demais conselheiros de
132 mais um membro, e fica para decidirem posteriormente. O Plenário toma ciência.
133 Aberto para discussão. Não houve inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade;
134 **ITEM 16: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS** - A Presidente, fala a
135 respeito, e sugere a criação da Comissão de Eventos, pois diante as demandas, tem
136 visto a necessidade desta comissão, sugere ainda que tenha como membros a
137 Conselheira Sra. Natalia, e as servidoras públicas Sras. Letícia e Amanda, para
138 compoendo a Comissão; Dr. Cassiano sugere que a Dra. Elisângela seja incluída na
139 comissão, a Sra. Natália ficou de conversar com ela e posteriormente informará sobre
140 a disponibilidade e aceitação. O Plenário toma ciência. Aberto para discussão. Não
141 houve inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 17:**
142 **CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS PELOS SETORES** - A Presidente, fala a
143 respeito dos Conselheiros Responsáveis pelos setores, a Conselheira Sr. Sandra
144 Regina, no Setor de Fiscalização, a Conselheira Sra. Natália, no Setor de Processos
145 Éticos, o Conselheiro Dr. João Henrique, no Setor de Dívida Ativa, o Conselheiro Dr.
146 Celbene, no setor de DRC, e o Conselheiro Dr. Adeilson José no Setor
147 Administrativo; O Plenário toma ciência. Aberto para discussão. Não houve inscritos.

Cassiano da Silva Milhomem
Conselheiro Coren-TO Nº 434.186-ENF
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

148 Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 18: COREN MAIS BENEFÍCIOS - A**
149 **Presidente, informa que foi criada uma comissão para dar andamento, agilidade nesse**
150 **processo do Coren Mais Benefícios e solicita mais agilidade da comissão. O Plenário**
151 **toma ciência; ITEM 19: DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO DIA 28 DE**
152 **OUTUBRO - A Presidente, fala a respeito do mesmo para conhecimento, e sugere que**
153 **tenha expediente normal no dia 28 quinta feira e faculte no dia 29 sexta feira. O**
154 **Plenário toma ciência. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Em votação,**
155 **aprovado por unanimidade; ITEM 20: FERIADO DO DIA 02 DE NOVEMBRO -**
156 **FINADOS - A Presidente, fala sobre o feriado do dia 02 de novembro, sugere facultar**
157 **dia 01, e retornar com o expediente dia 03 de novembro. O Plenário toma ciência.**
158 **Aberto para discussão. Não houve inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade;**
159 **ITEM 21: I ENCONTRO DE AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**
160 **DO TOCATINS – A Presidente passa a palavra pra a Conselheira Justina Neta, que**
161 **explana a respeito do I Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do**
162 **Tocantins, informa que o orçamento já foi feito e que está tudo organizado, que falta**
163 **enviar para o Cofen para liberar. O Plenário toma ciência; ITEM 22: PROJETO DA**
164 **AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA O COREN-TO – A Presidente passa a palavra**
165 **para a Conselheira Natália Pereira, que informa que o PAD foi enviado ao Cofen, mas**
166 **que o mesmo voltou para fazer os reajustes apontados por eles, informa que está sendo**
167 **reajustado e assim que for concluído, voltará a encaminhar para o Cofen. O Plenário**
168 **toma ciência; ITEM 23: OFICIO COFEN-TO N° 0204/2021 – ORGANIZAÇÃO**
169 **PAN AMERICANA - A Presidente, faz a leitura do Ofício em questão para**
170 **conhecimento. O Plenário toma ciência. Encerrada a primeira parte da reunião às**
171 **12h47min. Às 13h36min, do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e**
172 **vinte e um, presentes a Dra. Luana Bispo Ribeiro, Dr. Cassiano da Silva**
173 **Milhomem, Sra. Irismar da Silva Vieira, Sra. Natalia Pereira da Silva, Dr. João**
174 **Henrique Cardoso Ribeiro Dra. Noandra Pedrosa Souza, Sra. Sandra Regina**
175 **Valeijo Ribeiro, Dr. Celbene Rodilha da Silva, Dr. Adeilson José dos Reis, e Sra.**
176 **Justina Neta Nunes de Barros Silva. Aberta a segunda parte da reunião, a Presidente**
177 **deu início à mesma; ITEM 24: PAD COREN-TO N° 084/2019 – REAJUSTE DOS**

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO N° 434.186-ENF
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

178 SERVIÇOS DE INTERNET - A Presidente explana a respeito do PAD em questão,
179 informa que a maioria dos PAD'S estão sofrendo reajuste por parte dos fornecedores,
180 e que foi passado para a Procuradoria para dar parecer a respeito do mesmo, e
181 conforme parecer, conclui-se que é justo o reajuste, o mesmo será no valor de
182 \$18.413,02 (quatorze mil trezentos e treze reais e dois centavos). O Plenário toma
183 ciência. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Em votação, aprovado por
184 unanimidade; **ITEM 25: PAD COREN-TO N° 064/2021 – RESSARCIMENTO AO**
185 **MOTORISTA** - A presidente faz a leitura do PAD e explana a respeito do mesmo,
186 informa que no PAD consta o parecer da procuradoria o qual comprova a existência
187 das despesas com todos comprovantes anexo. Aberto para discussão. Não houve
188 inscritos. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM - 26: PAD COREN-TO N°**
189 **076/2020 – SUPOSTA INFRAÇÃO ÉTICA POR FALSIFICAÇÃO DE ATESTADO**
190 **MÉDICO** - A presidente informa que foi feito conciliação na fase de instrução. O
191 Plenário toma ciência. Aberto à discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação.
192 Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM - 27: PAD COREN-TO N° 082/2020**
193 **– PARECER ACERCA DE TRANSPORTE DE PACIENTE** - A presidente informa
194 que foi feito um parecer a respeito desse PAD, explana a respeito do mesmo, e
195 informa que já foi enviado resposta a solicitante, informando sobre a resolução do
196 Cofen que aduz sobre transporte de paciente. O Plenário toma ciência; **ITEM – 28:**
197 **PAD COREN-TO N° 198/2021 – PARECER ACERCA DE PRESCRIÇÃO DE**
198 **MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS** - A presidente faz a leitura do parecer
199 Defisc, explana sobre o mesmo, onde conclui-se que, como é sabido por todos, não é
200 atribuição dos enfermeiros prescrever medicamentos a pacientes, a não ser que os
201 mesmos estejam descritos nos protocolos do Ministério da Saúde. O Plenário toma
202 ciência. Aberto à discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação,
203 aprovado por unanimidade; **ITEM – 29: PAD COREN-TO N° 176/2021 – O**
204 **CONSELHEIRO RELATOR JOÃO HENRIQUE** - A presidente passa a palavra ao
205 Conselheiro Dr. João Henrique, que faz a leitura do PAD, explana a respeito do
206 mesmo, e diante o exposto opina pela abertura de Processo Ético disciplinar em
207 desfavor a Dra. Jacimara Gregório Pugas Araújo, Coren – TO n ° 224.957–ENF, que

Cassiano da Silva Milhomen
Coren-TO N° 434.186-ENF
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

208 de acordo com o Código de ética, infringiu os art. 16, 21, 38 e 104 e remete aos autos
209 para deliberações da plenária. O Plenário toma ciência. Aberto à discussão. Não
210 havendo inscritos, aberto a votação. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM –**
211 **30:** PAD COREN-TO N° 139/2018 (JULGAMENTO) – CONSELHEIRO
212 RELATOR JOÃO HENRIQUE - A Presidente solicita que seja realizado o pregão
213 para início do julgamento do PAD COREN-TO N° 139/2018. A chefe do Setor de
214 Processos Éticos Letícia Lima, informa que o denunciado Aleikson dos Santos do
215 Nascimento, não compareceu para à audiência, a Presidente passa a palavra para
216 Conselheiro relator Dr. João Henrique, que após cumprimentar todos os presentes, faz
217 a leitura do parecer, terminada a leitura e com a ausência do denunciado, a Presidente
218 abre a discussão. Não havendo questionamentos, a Presidente passa a palavra ao
219 Conselheiro Relator para manifestação do voto, o Conselheiro dá sequência e aduz que
220 considerando o perfil do profissional denunciado junto a esta autarquia, a qual não
221 responde e não foi penalizado por processo pregresso e mantém vínculo ativo com este
222 Conselho, considerando tudo o mais que consta nos autos do Processo Ético
223 COREN/TO N° 139/2018, por tudo o que foi exposto, a fragilidade do rito processual
224 e principalmente por não contemplar em nenhum aspecto as infrações que
225 proporcionaram admissibilidade deste processo ético. Vota pelo arquivamento do
226 processo em desfavor do Dr. Aleikson Santos do Nascimento, Enfermeiro, inscrito no
227 Coren-TO sob o n° 129.452-ENF, o qual conclui que não foi apresentado indícios
228 suficientes para o curso do processo e ou penalização. O Plenário toma ciência. Aberto
229 à discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação, aprovado por
230 unanimidade; **ITEM – 31:** PAD DEFISC COREN-TO N° 042/2021 -
231 CONSELHEIRO RELATOR JOÃO HENRIQUE - A Presidente passa a palavra ao
232 Conselheiro Dr. João Henrique, que faz a leitura do PAD em questão, explana a
233 respeito do mesmo e diante o exposto, recomenda a abertura de Processo Ético
234 disciplinar em desfavor do Dr. Robson de Oliveira Antunes Coren – TO n° 253.375-
235 ENF, vez que infringiu o Art. 30 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
236 e encaminha ao jurídico deste Conselho para tomar as medidas civis públicas
237 necessárias. O Plenário toma ciência. Aberto à discussão. Não havendo inscritos,

Cassiano da Silva Milhomen
Coren-TO N° 434-186-ENF
Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

238 aberto a votação. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM – 32:** PAD DEFISC
239 COREN-TO N° 119/2018 A Presidente passa a palavra ao Conselheiro Dr. João
240 Henrique, que faz a leitura do PAD em questão, explana a respeito do mesmo, e
241 sugere a abertura de Processo Ético disciplinar em desfavor a em desfavor da Dra.
242 Taila Oliveira Souza Moraes Coren – TO n ° 471.759–ENF e da Dra. Ana Terra da
243 Silva Coren – TO n ° 220.295–ENF, por infringir o art. 30 do Código de Ética dos
244 Profissionais de Enfermagem, posto isso remete aos autos para deliberações da
245 plenária. Aberto à discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação,
246 aprovado por unanimidade; **ITEM - 33:** PAD DEFISC COREN-TO N° 002/2020 -
247 CONSELHEIRO RELATOR JOÃO HENRIQUE - A Presidente passa a palavra ao
248 Conselheiro Dr. João Henrique, que faz a leitura do PAD em questão, explana a
249 respeito do mesmo. Diante o exposto, sugere a abertura de Processo Ético disciplinar
250 em desfavor a Dra Elaina Moraes Santos Coren – TO n ° 478.111–EMF, por infringir o
251 art. 30 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e remete ao Plenário para
252 as devidas deliberações. Aberto à discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação.
253 Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM – 34:** PAD DEFISC COREN-TO N°
254 044/2019 - CONSELHEIRO RELATOR JOÃO HENRIQUE - A Presidente passa a
255 palavra ao Conselheiro Dr. João Henrique, que faz a leitura do PAD em questão,
256 explana a respeito do mesmo e recomenda a abertura de Processo Ético disciplinar em
257 desfavor a Dra. Tauana Guida Feitosa e Dra. Ana Paula Vogado Galvão, pois
258 infringiram o art. 30 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, posto isso
259 remete aos autos para deliberações da plenária. Aberto à discussão. Não havendo
260 inscritos, aberto a votação. Em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM – 35:** PAD
261 DEFISC COREN-TO N° 040/2019 (JULGAMENTO) - CONSELHEIRO RELATOR
262 ADEILSON JOSÉ - A Presidente solicita que seja realizado o pregão para início do
263 julgamento do PAD COREN-TO N° 040/2019. A chefe do Setor de Processos Éticos,
264 Letícia Lima, realiza o pregão. A enfermeira denunciada Dra. Priscila Correa Coelho,
265 Coren-TO n° 475.558-ENF, com seu representante legal o Advogado Dr. João Marcos
266 Batista Aires, OAB/TO n° 10070, adentram a sala de reunião. A Presidente dá início
267 ao julgamento do PAD Coren-TO n° 040/2019 e passa a palavra ao Conselheiro relator

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO N° 434.186-ENF
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

268 Dr. Adeilson José, para realizar a leitura do parecer. Logo, o Conselheiro cumprimenta
269 os presentes e inicia a leitura do parecer. Terminada a leitura, a Presidente informa que
270 será dado a parte o tempo de 10 (dez) minutos para manifestação, o representante da
271 denunciada, o advogado Dr. João Marcos Batista Aires, OAB/TO nº 10070, inicia sua
272 fala cumprimentando todos os presentes, e aduz com relação ao que foi explanado
273 pelo relator, e finaliza pedindo a absolvição da denunciada Sra. Priscilla Correa
274 Coelho, considerando tudo o que foi exposto. A Presidente passa a palavra ao
275 Conselheiro Dr. Adeilson José, que faz a manifestação do voto, considerando uma
276 interpretação literal dos Artigos. 61, 62, 79 e 81 da Resolução COFEN Nº 564/2017 e
277 o mais que consta dos autos, entende que a denunciada agiu contrariamente aos
278 postulados éticos. Ante o exposto, aplicando o princípio da insignificância, causa
279 supralegal de excludente da tipicidade, declara atípica a conduta praticada, com o
280 conseqüente encerramento do Processo Ético Disciplinar e a não aplicação de qualquer
281 penalidade. Aberto à discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação,
282 aprovado por unanimidade. **ITEM – 36:** PAD COREN-TO Nº 215/2021 -
283 CONSELHEIRO RELATOR ADEILSON JOSÉ - A Presidente passa a palavra ao
284 Conselheiro Dr. Adeilson José, que faz a leitura do PAD em questão, o mesmo
285 explana entender ser incabível o pedido revisional por não se adequar as hipóteses
286 trazidas no Código de Processo Ético dos Profissionais da Enfermagem - Resolução
287 COFEN 370-2010, tendo em vista o correto andamento dos processos administrativos.
288 Ante o exposto, indefere o pedido de Revisão de Pena e remete ao Plenário para as
289 devidas deliberações. Aberto à discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em
290 votação, aprovado por 03 votos com o relator, 01 se absteve e 01 é considerado
291 impedido; **ITEM – 37:** PAD COREN-TO Nº 059/2019 - CONSELHEIRO
292 RELATOR CELBENE RODILHA - A Presidente passa a palavra ao Conselheiro Dr.
293 Celbene Rodilha, que faz a leitura do PAD em questão, explana a respeito do mesmo.
294 Diante o exposto, nota-se que não há indícios de infração ética conforme Art. 27, § III,
295 por não haver indícios de infração ética ou inobservância do Código de Ética dos
296 Profissionais de Enfermagem, recomenda a não abertura de Processo Ético disciplinar
297 em desfavor da Sra. Thays Wiziack Silva e opina pelo arquivamento do PAD em

Cassiano da Silva Milhomem
Coren-TO Nº 434.186-ENF
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

298 questão, remetendo-o aos autos para deliberação da plenária. Aberto à discussão. Não
299 havendo inscritos, aberto a votação. Em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM –**
300 **38: PAD COREN-TO N° 172/2020 - CONSELHEIRO RELATOR CELBENE**
301 **RODILHA -** A Presidente passa a palavra ao Conselheiro Dr. Celbene Rodilha, que
302 faz a leitura do PAD em questão, explana a respeito do mesmo. Diante o exposto por
303 haver preceitos de inobservância do Código de Ética do Profissional de Enfermagem,
304 no artigo 45, recomenda pela abertura de Processo Ético Disciplinar em desfavor da
305 Enfermeira Joana Dias de Oliveira, para que sejam averiguadas as denúncias ora
306 apresentadas a este tribunal de ética e remete aos autos para deliberações da plenária.
307 Aberto à discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação. Em votação, aprovado
308 por unanimidade. **ITEM – 39: PAD DEFISC COREN-TO N° 041/2021 -**
309 **CONSELHEIRA RELATORA NOANDRA PEDROSA -** A Presidente passa a
310 palavra a Conselheira Dra. Noandra Pedrosa, que faz a leitura do PAD em questão,
311 explana a respeito do mesmo que diante do exposto e baseado na Resolução Cofen n°
312 311/2007 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, sugere instaurar
313 Processo Ético Disciplinar em desfavor da profissional Natália Rodrigues da Silva,
314 COREN-TO 630452-ENF, visto que mesma não sanou as não conformidades
315 verificadas na fiscalização. Aberto à discussão. Não havendo inscritos, aberto a
316 votação. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM – 40: PAD COREN-TO N°**
317 **243/2019 (JULGAMENTO) - CONSELHEIRA RELATORA SANDRA REGINA -** A
318 Presidente solicita que seja realizado o pregão para início do julgamento do PAD
319 COREN-TO N° 243/2019. A chefe do Setor de Processos Éticos, Letícia Lima, realiza
320 o pregão. A enfermeira denunciada Sra. Maria Mirian Ramos dos Santos, Coren-TO n°
321 693.249-TE, com seu representante legal o Advogado Dr. Gumerci Carvalho Barbosa,
322 OAB/TO n° 7902, adentram a sala de reunião. A Presidente se apresenta e dá início ao
323 julgamento do PAD Coren-TO n° 243/2019 e passa a palavra a Conselheira relatora
324 Sra. Sandra Regina, para realizar a leitura do parecer. Logo, a Conselheira
325 cumprimenta os presentes e inicia a leitura do parecer. Terminada a leitura, a
326 Presidente informa que será dado a parte o tempo de 10 (dez) minutos para
327 manifestação, o representante da denunciada, o advogado Dr. Gumerci Carvalho

Cassiano da Silva Milhomem
CONSELHEIRO
Nº 134.186-ENF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

328 Barbosa, OAB/TO nº 7902, inicia cumprimentando todos os presentes, e aduz com
329 relação a tudo o que foi explanado pela relatora, e finaliza solicitando a absolvição da
330 denunciada Maria Mirian Ramos dos Santos. A Presidente passa a palavra a
331 Conselheira relatora Sra. Sandra Regina, que faz a conclusão do voto. Considerando o
332 relatório final da comissão de processos éticos, o qual conduziu os trabalhos do
333 referido processo, e por não haver provas cabais, sugere que a denunciada seja
334 absolvida, e o processo arquivado por falta de provas e remete aos autos para
335 deliberações da plenária. Aberto à discussão. Não havendo inscritos, aberto a votação.
336 Em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
337 encerrada às 16h11min, e eu Sr. Cassiano da Silva Milhomem – Secretário, auxiliado
338 pela Sra. Leiliane Araujo de Oliveira, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida
339 e aprovada, será assinada por todos os presentes.

340

341



342

LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente

343

344

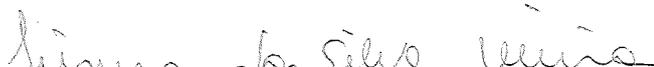
345

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – Secretário



346

347



348

IRISMAR DA SILVA VIEIRA – Tesoureira

349

350



351

NATALIA PEREIRA DA SILVA – Conselheira Efetiva

352

353



354

NOANDRA PEDROSA SOUZA – Conselheira Suplente

355

356



357

ADELSON JOSÉ DOS REIS – Conselheiro Suplente

358

359



Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

360

CELBENE RODILHA DA SILVA - Conselheiro Suplente

361

362

363

SANDRA REGINA VALEIJO RIBEIRO – Conselheira Suplente

364

365

366

JUSTINA NETA N. DE BARROS SILVA – Conselheira Suplente